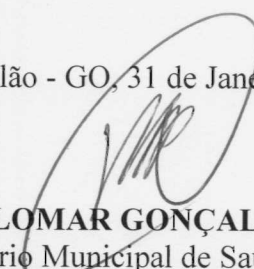


### RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão (GO), Velomar Gonçalves Rios, tendo em vista a justificativa apresentada no Ato de Dispensa de Licitação e demais documentos que instruem os autos, sobre a Aquisição de peças, líquido de arrefecimento e aditivo, para a substituição da resistência de aquecimento do Gerador da UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Catalão - Go, com dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, II da Lei 8.666/93, direto com a Empresa **ELETRO FERREIRA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.331.074/0001-85, localizada na Rua da Posse, Bairro Nossa Senhora de Fátima, n.º 290, Cep.: 75.709-250, nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás, no **valor de R\$ 4.012,45 (quatro mil, doze reais e quarenta e cinco centavos)**, RESOLVE RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8666/93.

Catalão - GO, 31 de Janeiro de 2022.

  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Catalão.  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.  
Município de Catalão.